

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Ata N.º 2

Sessão ordinária realizada a 20-4-2022

Aos vinte dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de sessões da Sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - “Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro”.

PONTO DOIS - “Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro/2021”.

PONTO TRÊS - “1ª Alteração Orçamental Modificativa”.

PONTO QUATRO - “Inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação”.

PONTO CINCO - Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea o), ponto 1 artigo 17.º da Lei n.º5A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A sessão foi presidida por Francisco José Soares dos Santos (PS), Presidente da Mesa, Nuno Miguel Cardoso Tereso (PS), Primeiro Secretário e Célia Jorge de Carvalho (PS), Segunda Secretária.

Participaram em conformidade com a lista de presenças (Anexo I) que faz parte integrante desta ata, para além dos acima mencionados, os seguintes deputados: PS - Fátima de Jesus Lisboa Gonçalves, João Filipe Alves Barata,

Sofia de Jesus Vidigal e Almada, Carlos Manuel da Encarnação Canelas. CDU - João Carlos Cavaco Peres, Joaquim António Lopes Batalha, Cátia Susana Veiga, Sara Dolores Oliveira. PSD - Luís Miguel Garrett, João Filipe de Sousa Massacote, César David Duarte, Elsa Filipa dos Santos Faria. CDS - Dora Maria Leitão. BE - Rui Boieiro. IL - Maria João Castanheiro. CHEGA - João Miguel Poças Marcelino.

Solicitaram substituição para esta assembleia, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

Deputado António Oliveira (BE), tendo sido substituído pelo Deputado Rui Boieiro.

Deputado Ricardo Amado (IL), tendo sido substituído pela Deputada Maria João Castanheiro.

Deputada Maria Irene Fradinho (PS), tendo sido substituída pela Deputada Célia Jorge de Carvalho.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia pediu à assembleia para a substituição da 2ª Secretária, pela Deputada Célia Jorge de Carvalho, ninguém se opôs.

De seguida indicou a correspondência recebida e expedida, bem como as deslocações e presenças realizadas em representação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro. Louvou a presença do Presidente da Junta no Conselho Diretivo da Anafre.

De seguida deu início ao período para a intervenção do público.

O público presente não interveio.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Deputado João Marcelino (CH) disse: “tenho duas moções para apresentar” (Anexo II e III) que fazem parte integrante desta ata.

A senhora **Deputada Dora Leitão** (CDS) no uso da palavra disse: “ a minha intervenção vem na sequência de uma proposta que foi feita pelo CDS nesta instituição em 2018, que era a Unidade Local de Proteção Civil, foi aprovada em 2018, com o regulamento aprovado em 2020, e chegando a 2022, nós não temos consequência do que eventualmente foi feito de lá para cá e qual é o ponto de situação”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “foi uma recomendação e não uma proposta, porque os deputados não podem fazer propostas. Foi implementado o regulamento por nós executivo, veio à assembleia, foi aprovado, esteve para consulta pública, foi publicado no diário da república e enviado para a proteção civil, o que falta neste momento é ser levado à Comissão Municipal de Proteção Civil para ser aprovado, as reuniões que tem havido são extraordinárias devido à pandemia, a promessa que eu tenho é que na próxima reunião ordinária, será levado esse ponto”.

O senhor **Deputado João Massacote** (PSD) disse: “tenho aqui algumas de questões, a primeira tem a ver com a Praceta das Flores, que é aquela escadaria ao lado da Rua Gago Coutinho, como é sabido aquele bairro tem uma população muito envelhecida e aquela escadaria acaba por ser um obstáculo aos residente que têm dificuldades, falta ali uma rampa, um corrimão no mínimo, a calçada está em mau estado bem como os espaços verdes e os ramos das árvores caem muito o que pode criar alguma situação de perigo. Segunda questão para quando o acordo de execução? Terceira questão, festival Sons no Montijo, vejo pouca divulgação tendo em conta o elevado investimento que a Junta fez e se houve um cálculo por parte dos promotores e organizadores do investimento e do retorno que possa ter”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “vamos começar pela Praceta das Flores que é uma preocupação nossa, há dez dias numa reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal, foi-me mostrada a adjudicação para início das obras. Acordo de execução houve a primeira reunião, já está a ser negociado com as juntas e as juntas estão a fazer as exigências necessárias e estou convencido que até finais de maio, deve estar o acordo feito. Festival Sons no Montijo está a ser publicitado naquilo que podemos até agora

publicitar, já estão os bilhetes à venda no ticketline, independentemente do esforço financeiro que a junta vai fazer esperamos nós que consigamos realizar a despesa, mas é sempre uma incógnita porque não sabemos qual vai ser a adesão, mas é essencial que este festival sirva de promoção à freguesia e até ao concelho, isto para nós é a principal razão deste festival, tem tudo para ser um êxito”.

O senhor **Presidente da Assembleia** disse: “foi-me questionado na última assembleia pelo senhor Deputado João Massacote, a questão do cartão de eleito local, todos receberam a informação, mas gostaria de informar que já tinha sido respondido na assembleia de 29/04/2021, e que alguns de nós estávamos presentes nessa assembleia e o senhor deputado era um deles, de qualquer maneira visto que há deputados novos, esta informação acaba de ser mais uma chegada, para quem quiser solicitar o cartão está no seu pleno direito”.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** disse: “o que vou dirigir ao senhor Presidente da Junta não é da sua competência, solicito que encaminhe ao município esta preocupação da Bancada do PS, que é a colocação de espelhos nos seguintes locais: Av. Barbosa com a Rua Florbela Espanca, Rua Antero de Quental com a Rua Florbela Espanca e na Rua Bernardo Santareno com a Rua Ramalho Ortigão, mais um outro e que tem a ver com a necessidade da sinalização da passadeira junto ao novo Lidl”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “agradeço essas indicações, já tínhamos aqui anotado a colocação dos espelhos, relativamente à passadeira, já tínhamos enviado um email ao gabinete do senhor Presidente da Câmara Municipal, a mostrar essa preocupação, até porque eu já presenciei ali duas situações de perigo e segundo informação do senhor Presidente já está a ser analisado. Os espelhos é mesmo uma competência da Junta.

A senhora **Deputada Maria João Castanheira (IL)** no uso da palavra disse: tenho duas moções para apresentar” (Anexo IV e V) que fazem parte integrante desta ata.

O senhor **Deputado João Peres (CDU)** disse: “quero começar por dar os parabéns ao Presidente do Executivo pela eleição para o Conselho Diretivo da Anafre, também dar os parabéns à Junta de Freguesia no âmbito da candidatura ao Eco-Freguesias na colocação de ninhos de chapins em vários locais para atacar a lagarta do pinheiro. Relativamente à última assembleia, queria saber qual é o desenvolvimento das propostas apresentadas na assembleia de dezembro? Das novas propostas gostaria de propor mais um Workshop, um webinar com o professor Carlos Neto, a criação de um Kit de maternidade para pais com dificuldades, última proposta seria a criação de uma rede de tutores, seria uma rede de voluntariados, fregueses com o executivo da junta na elaboração de situações que esteja menos bem e assim existiria uma resposta mais rápida. Relativamente às questões dos workshops dinamizados pela junta, amanhã vai existir um sobre as finanças pessoais em tempos de crise, o horário e o dia não é muito apelativo. Na Praça 5 de Outubro continua sem papeleiras, as árvores e a relva não têm manutenção, relativamente aos candeeiros das passadeiras, praticamente estão todos sem luz e alguns em mau estado de conservação e os que foram retirados não foram repostos, reforçar aqui também a proposta trazida pela bancada do PS, colocação de mais espelhos no Bº do Areias, assim como a limpeza dos espelhos já existentes. Relativamente a queixas dos fregueses que aqui trago, Rua António Fortunato de Sousa não tem papeleiras e existem na mesma rua três postes de eletricidade que estão em risco de queda. O Cruzamento entre a antiga reforma agrária e a estação dos autocarros tem fraca visibilidade. Jardim infantil do parque municipal tem falta de brinquedos”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “começo por agradecer as suas palavras em relação à minha eleição para o conselho diretivo da Anafre. Nós também agradecemos a sua colaboração com o Executivo da Junta, é bom que traga ideias tais como o workshop. Falou nos kits de maternidade, nós quer a nível do apoio social temos também olhado para estas situações, posso referir a título de exemplo que há senhoras grávidas que estão na Santa Casa da Misericórdia e no Natal tiveram uma oferta por parte da junta de cinquenta cabazes com bens essenciais, no entanto podemos debruçar-nos melhor neste assunto. Relativamente às papeleiras, mostrei-lhe o email que

recebemos da empresa, a justificar e a pedir desculpa na demora da entrega das mesmas. Limpeza também é da nossa preocupação e já foi transmitido à Câmara Municipal, em relação aos postes em risco de queda, amanhã vou ligar para a Câmara Municipal, para o gabinete que trata destes assuntos diretamente com a EDP a informar da situação, brinquedos no Parque Municipal, o senhor deputado tem conhecimento de que todos os parques que o Montijo, face à Lei, somos nós os responsáveis, mas os brinquedos neste parque são da responsabilidade da Câmara e eu sinceramente não acho falta de brinquedos”.

A senhora **Deputada Sara Oliveira (CDU)** leu uma Moção (Anexo VI) que faz parte integrante desta ata.

O senhor **Deputado João Barata (PS)** disse: “em primeiro lugar quero fazer uma saudação à eleição do Presidente da Junta de Freguesia no Conselho Diretivo da Anafre e vou ler uma Declaração Política” (Anexo VII) que faz parte integrante desta ata.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** leu uma Declaração Política (Anexo VIII) que faz parte integrante desta ata.

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** leu uma Moção (Anexo IX) que faz parte integrante desta ata e disse: “apesar de ser um tema da Câmara Municipal, no próximo dia 1 de junho temos novas carreiras urbanas e interurbanas na nossa freguesia, gostaria de saber se a junta teve alguma participação dos novos trajetos, horários e carreiras? Caso tenha sido chamada a dar a sua opinião, se foi considerada a reivindicação da comissão de moradores das Colinas do Oriente para que fosse colocada uma paragem do trajeto de e para Lisboa e também na Avenida Garcia de Orta. Na Rua Aquilino Ribeiro, devido aos camiões que ali passam para a construção do novo bairro, a ligação que foi feita ao esgoto municipal no centro da via já está a ficar poça, na mesma rua em frente ao número 102, já no lugar de estacionamento, no lado do passeio tem a calçada levantada”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “senhor Deputado Rui Boieiro saúdo a sua presença nesta Assembleia de Freguesia. Fui convocado enquanto Presidente de Junta com a nova empresa de transportes que vai trabalhar no Montijo, para tratar de vários assuntos e vou levar dados ainda antigos que tenho aqui, posso dizer que eles ainda estão a estudar a rede aqui no Montijo, pelo conhecimento que tenho vamos ter mais carreiras, mas só poderei falar concretamente depois da reunião”.

O senhor **Deputado João Massacote (PSD)** disse: “relativamente aos documentos que o PSD enviou se vão ser colocados à discussão a seguir, nós não temos necessidade de os ler, como foram enviados com antecedência podemos abdicar da leitura, a não ser a minha colega Elsa que vai ler um voto de saudação, dizer que o regimento diz que é um direito dos membros da Assembleia de Freguesia, apresentar propostas, moções, protestos, etc. portanto podemos corrigir o regimento de acordo com a lei e eu concordo porque os deputados não têm competências nesta área”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “as propostas, recomendações ou moções, têm a ver com a própria Assembleia e não com o Executivo, a única coisa que eu disse e afirmo, eu não disse que os Deputados não têm competência a prestar propostas, têm competência para apresentar propostas que sejam da competência do órgão que representam”.

O senhor Deputado João Massacote (PSD) leu duas Moções (Anexo X e XI) que fazem parte integrante desta ata.

O senhor **Presidente do Executivo** disse: “quero apenas alertar para um erro que vem na última Moção que acabou de ler, o Afonsoeiro velho tem multibanco no edifício da Junta de Freguesia”.

A senhora **Deputada Elsa Faria (PSD)** leu um Voto de Saudação (Anexo XII) que faz parte integrante desta ata.

O senhor **Deputado César Duarte (PSD)** leu duas Moções (Anexo XIII e XIV) que fazem parte integrante desta ata.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** no uso da palavra disse: “aquilo que o senhor Deputado enviou e peço desculpa, mas foi o senhor que disse que enviou na quinta-feira respeitando o prazo que está previsto no regimento e salvo melhor opinião, o regimento diz no seu artigo 24.º, nº1 alínea a), relativamente aos assuntos que são da ordem do dia, que são com cinco dias úteis, sobre a data da reunião, ora sexta-feira foi feriado, sábado, domingo, vai-me desculpar mas este prazo também não foi respeitado”.

O senhor **Deputado João Barata (PS)** disse: “há uma pequena confusão aqui, uma vez que ainda estamos no período antes da ordem do dia, não temos que enviar qualquer moção ou tipo de proposta para votação antes”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** disse: “relativamente aos documentos apresentados pela bancada da Iniciativa Liberal, estou com dúvidas, porque foi constituída uma comissão para revermos o novo regimento na última assembleia em que todos os partidos fizera parte dessa comissão, no qual todos os partidos tiveram hipótese de dar sugestões para elaborarmos um novo regimento e já está incluído no novo regimento as transmissões on-line, portanto o que é aqui apresentado no meu entender não faz muito sentido e não pode ser aprovado”.

A senhora **Deputada Maria João Castanheiro (IL)** disse: “como sabe eu não estive presente nessa reunião, foi o meu o meu colega Ricardo, tenho uma noção na generalidade, mas não sei o que é que foi tratado, aparentemente tinha ficado as dúvidas nas transmissões em direto, por isso trouxe hoje comigo o documento”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** disse: “volto a dizer que este documento não pode ser votado aqui”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “a única situação que eu devo intervir é para contar o que se passou na Assembleia Municipal foi exatamente o que se está a passar aqui, a IL, levou o mesmo documento e que ainda antes da Assembleia Municipal começar, a senhora Presidente falou com o senhor Deputado que estava presente e a proposta foi retirada, até porque

foram feitas algumas perguntas ao encarregado da proteção de dados, que vai no sentido de saber se efetivamente é necessário regulamento ou não, como é um regulamento externo qual o procedimento a ter e o senhor Deputado da IL presente na Assembleia Municipal, retirou a proposta”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou todas as Moções e o Voto de Saudação para discussão. Disse: “está à discussão a Moção apresentada pela Bancada do Chega **25 de Novembro**”.

Não houve discussão.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a Moção **25 de Novembro**.

Deliberação: Rejeitada, com 12 votos contra (7 do PS, 4 da CDU e 1 do BE) 6 abstenções (4 do PSD, 1 do CDS e 1 da IL) e 1 voto a favor do CH.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a Moção **Passadeira na Av. Pedro Nunes**.

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** disse: “esta proposta ou moção a mim faz-me confusão, porque acho que não é competência da junta”.

O senhor **Deputado João Barata (PS)** disse: “dando continuidade às palavras do Deputado do BE, se alterarmos moção para recomendação desta assembleia ao órgão competente, a Bancada do PS votará a favor, se for moção a nossa orientação será contra”.

O senhor **Deputado João Marcelino (CH)** disse: “aceito passar para recomendação”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a **Recomendação Passadeira na Av. Pedro Nunes**.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a Moção apresentada pela Bancada da CDU **Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o**

Poder Local Democrático Comemorar o 1º de Maio Dia Internacional do Trabalhador.

Não houve discussão.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a Moção Comemorar Abril, Afirmar e Valorizar o Poder Local Democrático Comemorar o 1º de Maio dia Internacional do Trabalhador.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 12 votos a favor (7 do PS, 4 da CDU e 1 do BE) 6 votos contra (4 do PSD, 1 do CDS e 1 do CH) e 1 abstenção da IL.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à discussão a Moção apresentada pela Bancada do BE 25 de Abril e 1º de Maio.

Não houve discussão.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a Moção 25 de Abril e 1º de Maio

Deliberação: Aprovada por maioria, com 12 votos a favor (7 do PS, 4 da CDU e 1 do BE) 6 votos contra (4 do PSD, 1 do CDS e 1 do CH) e 1 abstenção da IL.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à discussão a Moção apresentada pela Bancada do PSD Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia.

A senhora Deputada Fátima Lisboa (PS) no uso da palavra disse: “relativamente a esta moção no meu entender não é uma moção na medida em que no próprio documento, a bancada do PSD trata-a como uma proposta e mais do que isso, no próprio documento o PSD diz que fazemos esta proposta, porque temos competência para o fazer evocando a lei, sobre esta matéria e tendo em conta o nosso regimento, esta matéria não é competência da Assembleia de Freguesia, mas sim da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia não tem competência para aprovar o início de um procedimento”.

O senhor **Deputado Joaquim Batalha** (CDU) no uso da palavra disse: “a bancada do PS já aqui referiu, aquilo que eu acho também é que não é competência da Assembleia de Freguesia providenciar uma proposta destas, aquilo que nós sugerimos é que passe a recomendação, acho que tem algum cabimento por razões de transparência da aplicação dos subsídios tem sentido, tenho alguma dúvida é se no regulamento em si, daquilo que for aprovado um tipo de documento deste, senão será um documento burocratizante, poderá colocar alguns problemas na aplicação de apoios”.

O senhor **Deputado João Massacote** (PSD) disse: “em relação à crítica do PS e da CDU, dou a mão à palmatória, podemos alterar para recomendação, quanto à questão de burocratização, é verdade acabada por acrescer a apresentação de mais documentos, mas é um sacrifício que temos de fazer em bom nome da transparência”.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa** (PS) disse: “não concordo com aquilo que foi dito pelo Deputado João Massacote na medida em que só por si a eliminação do título do documento não é suficiente, porque o teor do documento e no final do documento, o que se pretende é que a Assembleia de Freguesia delibere aprovar o início do procedimento, ora não podemos votar isso, não podemos tomar medidas que são competência da Junta”.

O senhor **Deputado João Massacote** (PSD) disse: “não ficou claro eu volto a esclarecer, se for esse o obstáculo, retiramos a parte final e passa a recomendação”.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa** (PS) disse: “não concordo com o conteúdo, não quero assumir, não é verdade, a primeira coisa que disse foi que não concordo com o conteúdo do documento”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** disse: “senhor Deputado João Massacote vai fazer as alterações?”.

O senhor **Deputado João Massacote** (PSD) disse: “a Bancada do PSD vai fazer o que disse há pouco e até porque conforme a CDU sugeriu, é eliminar os

parágrafos finas e passar a recomendação e recomendar que o Executivo inicie o procedimento”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** disse: “proponho fazer a recomendação na próxima assembleia, faça as alterações que tem a fazer e apresente na próxima assembleia de freguesia”.

O senhor **Deputado João Massacote (PSD)** disse: “não concordo, estamos dispostos a corrigir agora”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a Moção apresentada pela Bancada do PSD **Instalação de MB e Kiosk Viva**.

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** no uso da palavra disse: “por muito que me custe votar contra, tem como objetivo melhorar a vida dos nossos fregueses, mas eu acho que isto é o escondido de mais um apoio aos bancos, os nossos municípios já estão fartos de apoiar os bancos, os bancos são entidades privadas, só temos é que exigir os serviços, já chega de pagarmos”.

O senhor **Deputado Joaquim Batalha (CDU)** no uso da palavra disse: “há de fato o problema que é quem vai pagar, isto é uma situação que a nós também nos preocupa, as juntas e as câmaras podem é negociar com as entidades bancárias. Em relação ao quiosque se isto for aprovado, a junta terá de trazer à Assembleia de Freguesia os custos que isto tem até para que nós possamos avaliar, até porque não está aqui feita essa avaliação”.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** disse: “relativamente a esta moção, na continuidade daquilo que já foi dito efetivamente existe um terminal de multibanco na Junta de Freguesia, no Alto das Vinhas Grandes existe outro no Lidl, no B° do Areias no Intermarché também existe e eu sei também que relativamente à instalação de multibancos existem inúmeros obstáculos por parte das instituições bancárias. Relativamente aos quiosques viva, o senhor Deputado do BE disse e muito bem é da competência da Junta de Freguesia a elaboração desses protocolos, o que terá de trazer à assembleia para discussão e claro que tem custos associados e não é só a eletricidade, é que eu própria já questioneei a operadora de transportes antes de haver a possibilidade de nós

fazermos o carregamento dos títulos, inclusive através de uma aplicação, para além da possibilidade que já existe para fazermos o carregamento por multibanco, também podemos fazer através de uma app própria, temos de averiguar da adesão a este tipo de serviços em consumíveis, etc., etc., a quem é que eles cabem e o que é que isso implica para a Junta de Freguesia”.

O senhor **Presidente do Executivo** disse: “apenas informações porque não posso discutir estas propostas, mas dizer que esta última proposta carece algum desconhecimento do PSD, não falo só do ATM na Junta, mas na parte do Areias temos o minipreço que tem ATM, e os estabelecimentos comerciais também têm, depois nada do que aqui diz nesta proposta tem um fundamento total de verdade, ou seja não há protocolos com as instituições, os comerciantes em relação aos multibancos, porque eu já ando a tratar disto há mias de um ano, eu e os meus colegas de outras juntas andamos a tratar disto junto das instituições bancárias e neste momento é a grande dificuldade por dois motivos, em primeiro lugar neste momento os bancos não têm qualquer interesse em colocar multibancos, independentemente de os custos serem todos para a Junta neste caso, o local tem de ser escolhido por eles, tem de ter um certo número de pessoas a passar pelo local que eles escolhem, tem de estar perto de estradas porque os automobilistas também vão levantar dinheiro, tem de ter estacionamento se eventualmente houver algum comerciante que queira ter multibanco e mesmo assim a entidade bancária vai ver se o local agrada e a primeira condição se o local agrada é dizer ao comerciante que não há qualquer seguro a um possível assalto, todo o resto as custas seriam da Junta. Em relação ao quiosque também nós já há bastante tempo, e é desde que a Câmara Municipal instalou o quiosque no mercado municipal e não há qualquer hipótese pelo menos até há um mês atrás das conversações tidas com a TML por duas razões muito próprias, é preciso um local privado com condições de segurança para o próprio quiosque, tem de ter Internet, eletricidade e pagar os consumíveis, além do que até este que já está instalado, justifica-se segundo a TML a existência porque é diminuta a adesão ao quiosque”.

A senhora **Deputada Elsa Faria (PSD)** disse: “queria apenas deixar aqui uma consideração, é de facto preocupante os custos, é um tema a ter em

consideração, mas penso que os munícipes não podem ficar prejudicados de todo com isso sem sabermos quanto custa, acho que não se pode dizer automaticamente que não, relativamente aos multibancos já fomos esclarecidos que existe em vários sítios, mas relativamente aos quiosques, por este não ser movimentado no centro do Montijo, não quer dizer que não seja nas zonas limítrofes”.

O senhor **Deputado João Massacote** (PSD) no uso da palavra disse: “quanto à questão dos custos dos multibancos não há muito a fazer para se ter multibancos ou se paga a renda ou o custo dos consumíveis ou seja, do que for às entidades bancárias ou não se tem multibanco, pela visita que fiz ao Bº do Areias há um comerciante que está disponível para o ter, quanto ao quiosque é normal que as pessoas vão ao terminal e não à máquina, portanto mais valia colocar o quiosque na delegação da Junta de Freguesia, quanto aos custos damos várias soluções, até porque não está nenhuma rubrica prevista”.

O senhor **Presidente do Executivo** disse: “ a Junta de Freguesia gasta o dinheiro onde entender e depois é fiscalizado por vós, nunca teve em causa por nós os custos que a Junta poderia assumir, eu disse que independentemente do custo, se fosse um serviço para o freguês nós estaríamos na disposição de o fazer, agora não posso é obrigar as entidades a colocarem neste caso os multibancos e os quiosques onde a junta quer, em defesa do freguês gastamos o que tivermos que gastar”.

O senhor **Deputado Rui Boieiro** (BE) disse: “não há qualquer problema ideológico, agora se falamos que na assembleia da República que não há orçamentos, que estamos fartos de ajudar os bancos, portanto nos municípios e nos órgãos autárquicos não devemos fazer o mesmo”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a **Moção Instalação de MB e Kiosk Viva**.

Deliberação: Rejeitada, com 8 votos contra (7 do PS e 1 do BE) 5 votos a favor (4 do PSD e 1 do CDS) e 6 abstenções (4 da CDU, 1 do CH e 1 da IL).

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a **Moção** apresentada pela Bancada do **PSD Segurança nas Ruas**.

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** disse: “tal como a apresentada pelo Chega, isto não é competência da Junta, se mudarmos para **Recomendação**, tudo bem”.

O senhor **Deputado João Barata (PS)** disse: “nós temos o mesmo problema que é em vez de **Moção** seria uma **Recomendação** e retirar os dois parágrafos que estão na primeira folha por causa das considerações políticas”.

O senhor **Deputado João Massacote (PSD)** no uso da palavra disse: “passar para **recomendação** não vejo problema, quanto às considerações políticas o PSD não está disponível para retirar”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a **Moção Segurança nas Ruas**.

Deliberação: Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (4 do PSD, 4 da CDU, 1 da IL, 1 do CH e 1 do CDS) 8 votos contra (7 do PS e 1 BE) e zero abstenções.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a **Moção** apresentada pela Bancada do **PSD Pontos de Reutilização**.

O senhor **Deputado João Peres (CDU)** disse: “relativamente a esta circunstância é só para reforçar aquilo que já foi dito aqui há pouco na minha intervenção, em relação ao projeto que está a ser elaborado em conjunto com o Executivo, neste projeto ambiental está contemplado muito destas circunstâncias que estão a ser vinculadas nesta proposta e portanto é só para reforçar esta ideia que isto já está a ser contemplado.”

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** disse: “eu sou completamente a favor desta proposta, só há aqui um problema que é impraticável para os serviços da

junta, quem vai receber e entregar as caixas? Qual o protocolo que se iria fazer com o mercado local?”.

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** disse: “relativamente a esta moção e pelo que foi dito pelo deputado do BE e da CDU, desde logo revela a preocupação que a Junta de Freguesia tem nestas matérias, quer na reutilização, quer na reciclagem, portanto a sustentabilidade é uma preocupação enorme da Junta, até porque é público, consta na página e no site da Junta a candidatura da freguesia ao programa Eco-Freguesias, já foram até dinamizadas várias atividades, sendo dito nesta moção que as caixas de cartão seriam armazenadas no edifício da Junta, não é possível, caixas de ovos, parece-me que no Montijo não existem produtores locais que utilizem tantas caixas, rolhas de garrafas os dois continentes já fazem essa recolha”.

O senhor **Presidente do Executivo** disse: “mais uma vez apenas para informar, praticamente tudo o que vem nesta proposta a junta está a fazer, desde do orçamento participativo, a recolha de rolhas a junta vai junto da Cercima e das escolas e vai levar aos pontos de referência, da parte ambiental as atividades que até o Deputado João Peres já falou, temos o Eco-Freguesias e no dia 17 de maio irá ser apresentado o projeto da qual a candidatura da Junta em parceria com o ponto verde e com a Anafre, vamos candidatar-nos ao que se chama Junta-te ao Gervásio, que é a nível nacional e tem uma implementação muito superior do que se fosse a nível local, só não temos capacidade para ser ponto de recolha de resto está tudo a ser feito”.

O senhor **Deputado César Duarte (PSD)** disse: “como está dito na moção isto acaba por ser um projeto que com força de vontade faz-se, não é preciso

contratar uma pessoa para estar a receber as caixas e a desmontar, é só boa vontade, devia de haver uma comunicação com o comércio local. Queria perguntar se posso chegar a uma escola e deixar as caixas de cartão? Sobre as caixas de ovos, não são produtores super locais, em São Francisco eu entrego as caixas de ovos a uma senhora que é produtora, sobre as rolhas não percebo porque é que não pode haver outro ponto”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “é fácil vai ao site e ao Facebook da Junta e verifica o que estamos a fazer”.

O senhor **Deputado João Peres (CDU)** disse: “só reforçar a questão e não pôr em causa a Moção, faz todo o sentido, a sustentabilidade da mesma é que não faz muito, mas na apresentação de propostas para o orçamento a Bancada do PSD não marcou presença ao contrário da Bancada da CDU”.

O senhor **Deputado João Massacote (PSD)** disse: “a única coisa que tenho a dizer se está tudo a ser feito não vejo qual é o problema de aprovar a Moção, isto é perfeitamente operacional com os recursos humanos que a Junta tem, torna-se difícil saber o que apresentar, porque pelos vistos a Junta já faz tudo”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “podem trazer as propostas que entenderem”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a **Moção Pontos de Reutilização**.

Deliberação: Rejeitada, com 8 votos contra (7 do PS e 1 do BE) 6 votos a favor (4 do PSD e 1 do CDS) e 6 abstenções (4 CDU, 1 da IL e 1 do CH).

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** no uso da palavra fez uma Declaração de Voto, com o seguinte teor: “vai no sentido primeiro as alegações que fizemos relativamente à preocupação da Junta de Freguesia em termos ambientais, de sustentabilidade e no sentido tal e qual como foi esclarecido pelo senhor Presidente, todas as medidas que era suposto aqui serem votadas por nós, já estarem ou vão estra a ser executadas pela Junta, exceto a recolhas das caixas de cartão sem dobrar que não se torna viável, em função dos esclarecimentos prestados”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a **Moção** apresentada pela Bancada da **IL Comemorações pela Liberdade**.

Não houve discussão.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a **Moção Comemorações pela Liberdade**.

Deliberação: Rejeitada, com 12 votos contra (7 do PS, 4 da CDU e 1 do BE) 2 votos a favor (1 da IL e 1 do CH) e 5 abstenções (4 PSD e 1 CDS).

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** no uso da palavra fez uma Declaração de Voto, com o seguinte teor: “ tal como referido pelo militar Vasco Lourenço que pertenceu ao grupo dos nove e é comungado pelo general Ramalho Eanes aos acontecimentos, e as datas que unem devem ser comemoradas, como é o caso do 25 de Abril, os acontecimentos e as datas que dividem não o devem ser, mas apenas ser recordadas para aprendermos com os mesmos”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão o Voto de Saudação apresentado pela Bancada do PSD **Dia Nacional do Antigo Combatente**.

O senhor **Deputado Rui Boieiro (BE)** no uso da palavra disse: “só para fazer uma achega a esta saudação, podia-se incluir o núcleo dos combatentes do Montijo, acho que é uma falta de delicadeza”.

O senhor **Deputado Joaquim Batalha (CDU)** disse: “fazer um reparo em termos de limitação de datas de campanhas militares, porque possivelmente ainda existem pessoas e familiares de militares que estiveram na primeira e segunda guerra mundial, era bom que não se limita-se só a este período 61-75”.

O senhor **Deputado João Barata (PS)** disse: “a nossa intervenção vai no mesmo sentido, acho que não devia haver limitação no período de campanhas militares, mas sim ser toda a participação em campanhas militares do exército português e também acrescentar o núcleo do Montijo de combatentes, porque não está referenciado”.

O senhor **Deputado João Massacote (PSD)** disse: “a Bancada aceita todas as alterações”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a Saudação **Dia Nacional do Antigo Combatente.**

Deliberação: Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (7 do PS, 4 do PSD, 1 do BE, 1 do CH, 1 do CDS e 1 da IL) 4 abstenções da CDU e 0 votos contra.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao senhor **Deputado João Massacote (PSD)** para indicar as alterações feitas à Moção Início do Procedimento da Elaboração do Regulamentos de Atribuições de Apoios da Freguesia.

O senhor **Deputado João Massacote (PSD)** no uso da palavra disse: “no título acrescenta-se recomendar o início do procedimento de elaboração, no assunto acrescenta-se também o recomendar e no primeiro parágrafo na terceira linha onde diz vem o grupo do PSD propor, substitui-se por recomendar, na última página onde diz propõe-se, altera-se para recomendar e no primeiro ponto onde diz aprovar o início do procedimento, altera-se para recomendar o início do procedimento e retira-se os dois últimos parágrafos”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão a **Recomendação Início do Procedimento da Elaboração do Regulamentos de Atribuições de Apoios da Freguesia.**

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** disse: “a Bancada do PS em função daquilo que já foi dito, obviamente que vai votar contra, mas só para dizer uma vez mais que por si só as alterações que o PSD fez, não podem ser aceites porque mantendo a necessidade do início do procedimento, pressupõe-se que a entrega de qualquer petição nos termos do código do procedimento administrativo seja feita junto do órgão competente, porque o início do procedimento pressupõe a tomada de decisão quanto à necessidade da criação deste regulamento e essa decisão cabe única e exclusivamente à Junta”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a **Recomendação Início do Procedimento da Elaboração do Regulamentos de Atribuições de Apoios da Freguesia.**

Deliberação: Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (4 do PSD, 4 da CDU, 1 do CDS e 1 da IL) 7 votos contra do PS e 2 abstenções (1 do BE e 1 do CH).

A senhora **Deputada Fátima Lisboa (PS)** no uso da palavra fez uma Declaração de Voto, com o seguinte teor: “não é matéria na qual nos devemos pronunciar e mesmo que a título de recomendação é uma competência da Junta de Freguesia”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão o Projeto de Ata nº 1.

O senhor **Deputado Joaquim Batalha (CDU)** disse: “quero fazer uma recomendação para atas futuras, que era a colocação do nome das presenças e das substituições que se efetuarem nas sessões”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação o Projeto de Ata nº 1.

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - “Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão o ponto um Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Não houve discussão.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação o ponto um Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PONTO DOIS - “Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro/2021”.

O senhor **Presidente do Executivo** leu uma Declaração (Anexo XV) que faz parte integrante desta ata.

O senhor **Deputado Joaquim Batalha (CDU)** leu uma Declaração de Voto (Anexo XVI) que faz parte integrante desta ata.

O senhor **Presidente do Executivo** disse: “ apenas alguns esclarecimentos, nem nós pensaríamos chegar ao final do ano com este saldo, justifica-se e a própria alteração orçamental revela precisamente que uma grande parte desse saldo foi para dois parques infantis que não se conseguiram fazer, além dos dois parques que ficaram, já temos mais um, quanto aos apoios de cariz social, até a própria pandemia nos obrigou a fazer mais gastos do que o que estava previsto e demos resposta a todas as necessidades que apareceram na Junta”.

O senhor **Deputado Joaquim Batalha (CDU)** disse: “na página dezassete o saldo a transitar está 2021 e deverá ser para 2022”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação o ponto dois Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro/2021.

Deliberação: Aprovado, com 7 votos a favor do PS, 12 abstenções (4 da CDU, 4 do PSD, 1 da IL, 1 do BE, 1 do CDS e 1 do CH) e zero votos contra.

PONTO TRÊS - “1ª Alteração Orçamental Modificativa”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “o documento diz o que nós pretendemos fazer com a reposição do saldo anterior, a maior parte do saldo irá para a rubrica dos parques infantis e o resto foi distribuído pelas rúbricas que mais necessidade havia e como abrimos um procedimento concursal para a higiene urbana também reforçamos a verba do pessoal”.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à discussão o ponto três 1ª Alteração Orçamental Modificativa.

Não houve discussão.

O senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação o ponto três 1ª Alteração Orçamental Modificativa.

Deliberação: Aprovado, com 7 votos a favor do PS, 12 abstenções (4 da CDU, 4 do PSD, 1 da IL, 1 do BE, 1 do CDS e 1 do CH) e zero votos contra.

PONTO QUATRO - “Inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação”.

O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “este documento traduz o que a junta tem e teve, é o nosso património”.

PONTO CINCO - Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea o), ponto 1 artigo 17.º da Lei n.º5A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

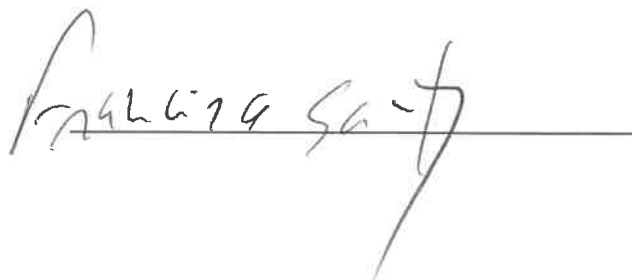
O senhor **Presidente do Executivo** no uso da palavra disse: “estou disponível para qualquer esclarecimento. Quero informar que no dia 24 de abril iremos fazer duas ações na junta, uma é a presença do senhor João Paulo Diniz, que foi o homem que lançou a senha para o 25 de Abril e à noite às 21h00, um espetáculo cantar canções de Abril, no dia 25 às 9h00, içar das bandeiras nos Paços do Concelho seguido de distribuição de cravos, estão todos convidados”.

O senhor **Deputado João Peres (CDU)** disse: “sugerir que as reuniões passem para as 21h00, e aumentar o período de antes da ordem do dia”.

E, nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata, (Anexo XVII), e que foi assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim Vera Ferraz que a redigi.

Deu-se por encerrada a ordem de trabalhos eram uma hora e quarenta e seis minutos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vera Ferraz', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

O 1º Secretário



A 2ª Secretária

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

LISTA DE PRESENÇAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA EM 20/04/2022	
Luís Miguel Matos Garrett	✓
João Carlos Cavaco Peres	✓
Francisco José Soares dos Santos	✓
João Filipe de Sousa Pinho Massacote	✓
Fátima de Jesus Lisboa Gonçalves	✓
Joaquim António Lopes da Silva Batalha	✓
Dora Maria Baeta Leitão	✓
João Filipe Alves Barata	✓
João Miguel Poças da Cruz Marcelino	✓
Sofia de Jesus Vidigal e Almada	✓
César David Baeta Duarte	✓
Cátia Susana Pereira Veiga	✓
Rui Boieiro	✓
Maria João Castanheiro	✓
Nuno Miguel Cardoso Tereso	✓
Elsa Filipa dos Santos Canastreiro Faria	✓
Sara Dolores Oliveira	✓
Célia Carvalho	✓
Carlos Manuel da Encarnação Canelas	✓

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MONTIJO E AFONSOEIRO

Francisco José Soares dos Santos



MOÇÃO

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro

Em 25 de Novembro de 1975, o Regimento de Comandos da Amadora, apoiado por grupos organizados de civis e militares espalhados por todo o país, travaram aquela que foi uma tentativa de implementação de uma ditadura com contornos perigosos para a democracia defendida e que esteve na origem do 25 de Abril de 1974.

Os valores de Abril sofreram ao longo de um ano um duro golpe que pela força, determinação e valentia demonstrada pelo Regimento de Comandos da Amadora e pelos seus apoiantes não vingou e felizmente para o nosso país, não poderia sequer ter vingado.

Passados 46 anos, a data do 25 de Novembro continua a ser ocultada da história de Portugal, facto esse que o CHEGA repudia.

Devemos celebrar a história não apenas quando a mesma é associada ao partido A ou B. História é História e não pode ser apagada! Nós, assim como outras forças políticas, entendemos o 25 de Novembro como a reposição dos valores originais de Abril!

Nesse sentido, os eleitos nesta Assembleia vêm propor a realização de uma cerimónia oficial da data do 25 de Novembro, com o mesmo respeito e dignidade da celebração de outras datas com semelhante importância, como a do 25 de Abril.

10 de Novembro de 2021

O Eleito do Chega à Assembleia de Freguesia de União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro



MOÇÃO

Passadeira na Av. Pedro Nunes

Tendo em conta a falta de segurança da passadeira referenciada nas fotografias em anexo, à Av. Pedro Nunes, local onde ainda recentemente, em março, houve mais um acidente, cf: <https://www.cmjornal.pt/multimedia/videos/detalhe/um-ferido-em-colisao-entre-carro-e-mota-no-montijo>, propõe-se:

- que se faça uma verificação das razões pelas quais este local é considerado muito perigoso pelos residentes nesta zona da cidade;
- que se estudem as medidas tendentes a anular a referida perigosidade;
- que se implementem as medidas mais eficazes, ponderando a relação custo/benefício para tornar o local seguro, atendendo ao facto de ser um local de acesso a uma superfície comercial.

19 de abril de 2022

O Eleito do Chega à Assembleia de Freguesia de União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro

João Marcelino

Passadeira na Av. Pedro Nunes (próximo do Pingo Doce)





44 Av. Pedro Nunes
há um ano



PROPOSTA N.º 001/2022**Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da
Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro**

Considerando que:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, artigo 49, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões do órgão deliberativo, são de carácter público. Assim, é permitido a qualquer cidadão assistir às mesmas, considerando que no seu âmbito são discutidos assuntos de interesse público geral da comunidade, com o intuito de promover o conhecimento das políticas e realidades locais.
2. A transmissão em direto das reuniões aumenta a proximidade, participação e envolvimento com os munícipes, que passam a poder acompanhar em tempo real e à distância a atividade do Órgão deliberativo da Junta de Freguesia.
3. As sessões da Assembleia da Junta de Freguesia, onde participam os eleitos locais, são obrigatoriamente públicas pelo que os munícipes devem ter ao seu dispor mecanismos que lhes permitam acompanhar essa atividade, nomeadamente através do recurso à difusão multimédia, encarada numa perspetiva de modernização administrativa.
4. A captura de som e imagem (gravação e transmissão vídeo) das sessões da Assembleia da Junta de Freguesia, não se encontra prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nem no Código do Procedimento Administrativo, no que concerne às reuniões dos órgãos colegiais, assim não nos parece que um tal registo e transmissão possa ter lugar de forma livre e discricionária, pelo que devem ser estabelecidas regras para o efeito.

Em face do exposto, propõe-se que a Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, delibere:

Aprovar a proposta de Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, em anexo à presente proposta, para que seja objeto de deliberação autónoma e específica para o efeito.

Montijo, 20 de Abril de 2022

Deputado da Assembleia da Junta de Freguesia pela Iniciativa Liberal,

Ricardo Amado

REGULAMENTO

de Transmissão em Direto das Reuniões
da Assembleia da Junta de Freguesia da
União de Freguesias do Montijo e
Afonsoeiro

Aprovado na ----- da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro realizada em -- de ---- de 2022 para vigorar a partir do dia imediato.

Índice

Artigo 1.º - Objeto	2
Artigo 2.º - Definição	2
Artigo 3.º - Meios de Recolha e Transmissão	2
Artigo 4.º - Transmissão de intervenções dos Membros em Funções da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro	3
Artigo 5.º - Transmissão de Intervenções dos Cidadãos.....	3
Artigo 6.º - Transmissão de imagens dos Cidadãos que Assistem a Reunião	4
Artigo 7.º - Suspensão e Proibição da Transmissão das Reuniões	4
Artigo 8.º - Vigência do Regulamento	5
Anexo I - Declaração	6

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto a captação e transmissão áudio e vídeo, em direto e online, das reuniões da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, prevista no artigo 6º do Regimento da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.

Artigo 2.º

Definição

Entende-se por «transmissão em direto» a captação das reuniões públicas da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro através de meios técnicos e eletrónicos e a transmissão do áudio e vídeo captados, em tempo real, através da internet, no sítio da Freguesia e, complementarmente, noutras plataformas digitais.

Artigo 3.º

Meios de Recolha e Transmissão

1. Os meios de captação e transmissão de áudio e vídeo das reuniões da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro deverão ser da responsabilidade da Freguesia.
2. Aos membros de órgãos de comunicação social é permitida a cobertura das reuniões públicas nos termos estatutários e legais aplicáveis, em coordenação com os serviços da freguesia responsáveis pela área da Comunicação da Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, é proibida qualquer outra transmissão de áudio e vídeo das reuniões sem prévio pedido de autorização à Mesa da Assembleia que, para o efeito, pode auscultar o Plenário e os intervenientes reunião em causa.

Artigo 4.º

Transmissão de intervenções dos Membros em Funções da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro

A transmissão em direto das intervenções dos Membros em funções da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, nos termos legais aplicáveis, não carece de autorização ou consentimento porquanto se considera, neste âmbito, que a referida transmissão decorre do exercício do cargo para que foram eleitos e que desempenham e a reprodução da sua imagem e áudio e captada em lugares públicos, no exercício de funções de interesse público.

Artigo 5.º

Transmissão de intervenções dos Cidadãos

1. A transmissão em direto das intervenções de cidadãos no período de tempo previsto para o efeito depende da autorização expressa de cada cidadão interveniente.
2. Os cidadãos interessados em intervir são informados, no momento de inscrição, da transmissão em direto da reunião em que vão participar, devendo, no formulário de inscrição e nos termos do modelo constante no Anexo I deste regulamento, manifestar por escrito a sua prévia e expressa autorização ou não-autorização para a transmissão em direto da sua participação na reunião em que se inscreve.
3. Os cidadãos interessados em intervir são igualmente informados, no momento da inscrição, do facto de as imagens e/ou o som, uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de ser reutilizados e difundidos por terceiros.
4. Caso haja cidadãos que não autorizem a transmissão em direto da sua intervenção, a Mesa da Assembleia poderá alterar a ordem das intervenções dos cidadãos, intervindo em primeiro lugar os cidadãos que autorizaram a filmagem e transmissão, seguidos dos que não autorizaram e que, assim, se dirigirão ao Plenário após interrupção da captação de imagem.

Artigo 6.º

Transmissão de imagens dos Cidadãos que Assistem a Reunião

1. A transmissão em direto de imagens dos Cidadãos que assistem a reunião, nos termos legais aplicáveis, não carece de autorização ou consentimento porquanto se considera, neste âmbito, que a referida transmissão é captada em lugares públicos, relacionada com factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente.
2. Os cidadãos interessados em assistir são informados, no momento de inscrição, da realização da transmissão em direto da reunião em que vão participar.
3. Os cidadãos interessados em assistir são igualmente informados, no momento da inscrição, do facto de as imagens e/ou o som, uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de ser reutilizados e difundidos por terceiros.
4. De acordo com as condições do local onde se realiza a reunião e das possibilidades técnicas, os serviços responsáveis pela transmissão adotarão medidas que tornem a captação de imagens de cidadãos o mais residual e menos intrusiva possível, mantendo, sempre que possível, os cidadãos fora do plano de filmagem da transmissão.

Artigo 7.º

Responsabilidade das intervenções transmitidas

1. Os tempos de antena são da exclusiva responsabilidade dos intervenientes.
2. Se forem usadas expressões ou imagens que possam constituir difamação ou injúria, ofensa às instituições democráticas, apelo à desordem ou à insurreição ou incitamento ao ódio, à violência ou à guerra ou, ainda, se for feita publicidade comercial (n.º 1 do artigo 139º da LEALRAM), a Mesa da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro poderá, no decurso da reunião, de forma excecional, ordenar a suspensão da transmissão áudio e vídeo.
2. A suspensão prevista no número anterior será feita sem prejuízo das limitações técnicas dos meios de captação e transmissão utilizados e da normal prossecução dos trabalhos da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.
3. A Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro pode, em qualquer momento, deliberar fundamentadamente a não transmissão da respetiva reunião.

Artigo 8.º

Vigência do Regulamento

O presente Regulamento vigora a partir do dia seguinte a sua aprovação.

Anexo I

Declaração

(ponto 2 do artigo 5.º do Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro)

Eu (nome completo) _____,
portador(a) do CC/BI nº _____, válido até ___ / ___ /20___, residente
em _____, declaro que:

1. Autorizo a captação, utilização e divulgação de imagens e áudio (som) obtidas durante a realização da reunião da Assembleia da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro que se realiza no dia ___ / ___ /_____, renunciando, desde já, a quaisquer direitos ou compensação que desta utilização possa eventualmente resultar.
2. As imagens, fotografias e áudio (som) poderão ser reproduzidas parcialmente, ou na sua totalidade, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, entre outros) e integradas em qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, entre outros) conhecido ou que venha a existir, bem como através de qualquer meio de comunicação utilizado pela freguesia, exclusivamente para os efeitos decorrentes da ação do Freguesia do Montijo e Afonsoeiro designadamente a recolha e divulgação da imagem/vídeo/ áudio em publicações da autarquia local, no sítio institucional da freguesia na internet e para transmissão em direto ou diferido das reuniões dos órgãos autárquicos através de plataformas digitais e para integração do arquivo da freguesia.

3. Tomo conhecimento do facto de as imagens, fotografias e áudio (som), uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de ser reutilizados e difundidos por terceiros.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.0 a 22.0 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril de 2016, tomo conhecimento dos direitos de consulta, acesso, retificação, atualização, oposição ou apagamento dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito do registo, mediante comunicação, para o efeito, ao Encarregado de Proteção de Dados através do email pgd@jf-montijoeafonsoeiro.pt ou para Encarregado de Proteção de Dados da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Avenida dos Pescadores, nº 78, 2870-114 Montijo.

Para mais informações consultar a política de privacidade da disponível em: <https://jf-montijoeafonsoeiro.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados/>

4. Mais, tomo conhecimento, que a conservação de dados será feita pela Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, entidade que respeita a sua conservação, garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas no RGPD, pelos prazos legalmente e regularmente estipulados.

Por ser verdade, e por nada haver a obstar, esta declaração vai ser assinada por mim.

Montijo, _____ de _____ de _____

Assinatura conforme cartão do cidadão ou bilhete de identidade

Opcional:

Contato telefónico OU endereço eletrónico _____

PROPOSTA N.º 002/2022**Proposta de Comemorações pela Liberdade****Fundamentação:**

Vivemos hoje 17 577 dias de Democracia, e foi a 24 de Março de 2022 que a Democracia ultrapassou o tempo que durou a ditadura no nosso País.

O 25 de Abril de 1974 marcou o derrube do regime salazarista, iniciou-se um período complexo e, durante um ano e meio, partidos debateram-se em visões diferentes sobre o futuro do nosso País. Foi a 25 de Novembro de 1975 que conseguimos impor a democracia em Portugal. Sem estes dois momentos na história Portuguesa, a República Democrática Portuguesa não seria a base da Liberdade que vivemos hoje e tal facto deve ser comemorado, com a mesma importância do 25 de Abril.

Acreditamos que somos todos contra regimes ditatoriais que coloquem em causa a Liberdade Individual, Liberdade Social, Liberdade Económica, Liberdade Política, Liberdades essas que estão hoje em causa em vários países a nível mundial. Hoje, mais do que nunca devemos afirmar como um país em que a Liberdade não é posta em causa, não é restringida nem controlada e, como tal, temos de o comemorar nas datas marcantes desta conquista. No 25 de Abril e no 25 de Novembro.

“O 25 de Novembro é uma data nacional” – Marcelo Rebelo de Sousa, atual Presidente da República Portuguesa eleito democraticamente pelos Portugueses

Proposta:**Comemoração da Festa da Liberdade no próximo 25 de Novembro de 2022 –
Acreditar na Democracia e na Liberdade**

- Utilização da Galerias Municipais no dia 25 de Novembro de 2022 para uma Sessão de Debate com convidados, onde todos podem participar;
- Exposição fotográfica dos acontecimentos históricos de 1974 e 1975 nas Galerias Municipais na semana 21 a 27 de Novembro 2022;

Convidados de Painel e Locais a confirmar mediante disponibilidade e sujeito a alterações. Não estão previstos investimentos financeiros para esta comemoração, apenas será necessária a solicitação ao município para a utilização dos espaços propostos.

Montijo, 20 de Abril de 2022

Deputado da Assembleia da Junta de Freguesia pela Iniciativa Liberal,

Ricardo Amado

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV



Moção

ALEXJUT

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Comemorar o 1º de Maio dia Internacional dos Trabalhadores

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Também o dia 1º de Maio dia Internacional dos Trabalhadores, na continuação do 25 de Abril, deverá ser celebrado com a mesma confiança e determinação, pela valorização do trabalho e dos trabalhadores, combatendo a exploração a precariedade, as desigualdades e injustiças e a ofensiva contra os seus direitos e o aumento desenfreado do custo de vida.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo Afonsoeiro, reunida no dia 20 de Abril de 2022, delibera:

1. Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.
6. Saudar o 1º de Maio dia Internacional dos trabalhadores, com um apelo à participação dos trabalhadores e população do Montijo nas comemorações deste dia.

Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo Afonsoeiro

Montijo, 20 de Abril de 2022



Declaração Política

Condenação da invasão da Ucrânia pela Rússia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias Montijo/Afonsoeiro;

Exmo. Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias Montijo/Afonsoeiro;

Restantes Membros do Executivo;

Senhoras e Senhores Deputados;

Senhoras e Senhores Fregueses;

O regresso da guerra à Europa, que a maioria de nós julgava afastado do nosso tempo e do nosso modo de vida, faz com que as democracias sejam postas à prova, juntamente com os direitos humanos e o respeito pela liberdade e pela soberania dos povos. Pondo em causa valores culturais, sociais e humanos conquistados após duas grandes guerras mundiais, torna-se inexplicável e absolutamente condenável a forma como a Rússia violou o Direito Internacional, rejeitando o recurso à via diplomática que certamente evitaria os milhares de mortes, o sofrimento atroz de crianças, de famílias inteiras e, em suma, a destruição de um país soberano e de todo um povo com direito a viver em paz.

Não há totalitarismos melhores do que outros. Não há regimes opressivos mais toleráveis ou aceitáveis. Seja de direita ou de esquerda, um ditador é sempre um ditador, uma invasão é sempre uma declaração de guerra.

O Partido Socialista acredita que os democratas não aceitam menos que democracia, não aceitam menos do que liberdade plena e não aceitam menos do que o respeito absoluto pela soberania popular, expressa em eleições livres, democráticas e escrutinadas. Nada melhor que o mês em que celebramos o 25 de Abril, para reafirmar e reforçar os pilares da democracia e da

liberdade, abrindo as portas da Assembleia da República Portuguesa, no próximo dia 21 de Abril, para ouvirmos a intervenção do Presidente eleito da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, e reafirmarmos convictamente a nossa solidariedade com este povo.

Portugal tem estado na linha da frente, na pronta e generosa resposta que o país deu ao mobilizar-se com centenas de ações de solidariedade, bem como na disponibilidade em acolher os que mais sofrem, na sua maioria mulheres e crianças, os portugueses, perante o infortúnio e perante o sofrimento, unem-se para apoiar, para acolher e para ajudar.

Infelizmente as imagens que têm chegado de Bucha e de outras vilas e cidades ucranianas confirmam a necessidade de se desenvolver uma investigação independente para “apurar todas as responsabilidades” nos massacres que têm vindo a ocorrer na Ucrânia.

Mais do que uma questão de direito internacional, trata-se, afinal, da mais básica e elementar decência humana aquela que nos impõe o respeito pela vida, pelos direitos humanos e pelas liberdades cívicas e individuais.

Vivem-se tempos difíceis, incertos e penosos, marcados pela crise pandémica da COVID-19 e agravados agora com os conflitos armados na Ucrânia e que estão a piorar drasticamente as condições de vida de toda uma população, com especial enfoque nas mulheres e nas crianças, pelo que se exige, a bem da humanidade, um veemente apelo à PAZ!

A bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da UFMA, reunida em 20 de Abril de 2022, condena veementemente a invasão e a forma destruidora e desumana como a Rússia invadiu a Ucrânia, e demonstra total solidariedade para com o povo ucraniano, promovendo todas as formas de apoio possíveis no campo da solidariedade social.

Glória à Ucrânia!

Montijo, 20 de Abril de 2022,

A bancada do Partido Socialista



Declaração Política

Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Senhor Presidente do executivo

Restantes Membros do Executivo

Senhoras e Senhores Deputados

Minhas Senhoras e meus Senhores

Foram precisos 17 500 dias para que a nossa democracia vencesse em longevidade a ditadura que acorrentou, oprimiu e reprimiu, isolou do mundo e calou a voz do nosso Povo durante 17 499 longos dias. Demos início nesse dia, 24 de Março do corrente ano, à celebração dos 50 anos da Revolução de Abril, a revolução que mostrou ao mundo que as Forças Armadas não podem ser vistas sempre e só como um instrumento de opressão mas, pelo contrário, como um elemento fundamental na libertação de um povo, como demonstraram os gloriosos Capitães de Abril sem derramamento de sangue, que nos devolveram o pilar basilar de qualquer sociedade – A Liberdade.

A grande luta contra o fascismo travada na clandestinidade durante anos por todos os que mesmo amordaçados se debatiam, alguns pagando com o preço da própria vida, foi personificada no dia 25 de Abril de 1974 no Capitão Salgueiro Maia que, indubitavelmente e cada vez mais reconhecidamente, marca a história do nascimento da democracia em Portugal. E, não é inocente o uso do termo “nascimento” pois, talvez poucos saibam, Salgueiro Maia fica órfão de sua mãe que morre apenas com 29 anos, curiosamente a mesma idade com que ele, mais tarde, comanda as forças que devolvem o nosso País à “vida”, oferecendo-nos a possibilidade de, finalmente em Liberdade, continuarmos a travar a luta que se impõe ser constante por uma sociedade mais justa, solidária e igual, princípios de que não abdica e ao serviço dos quais esteve desde o primeiro dia, está e continuará sempre a estar o Partido Socialista, orgulhosamente Democrático, Livre, Humanitário, Justo, Solidário, Plural, Coeso, Progressista e defensor de valores basilares na nossa sociedade.

Das lutas travadas e de que nunca abdicaremos, que não podemos também deixar nunca cair no esquecimento estão as batalhas duramente travadas pelos trabalhadores, pelos direitos tão dificilmente conquistados, são disso exemplo, entre outros, o direito ao salário mínimo nacional, o direito à greve, a redução das horas de trabalho diário, o direito a celebrar essas conquistas em



Liberdade no dia que internacionalmente foi declarado em 1889 como sendo o Dia Internacional do Trabalhador, o dia 1º de Maio. Sete dias passados sobre o 25 de Abril, no dia 1º de Maio de 1974, o povo saiu à rua, juntou-se como nunca mais voltou a acontecer, na celebração da vitória final sobre o fascismo, uma vitória sobre a qual Mário Soares, nesse mesmo dia, disse “Essa vitória não é de ninguém, essa vitória é do povo português”, e disso não podemos nunca esquecer-nos, alhear-nos ou permitir que as futuras gerações se distanciem.

Hoje, que vivemos na Europa o que pensávamos não voltar mais a vivenciar, uma guerra, urge combater ainda mais afincadamente os que ameaçam as conquistas de Abril e de Maio de 1974, lançando mão às “armas” próprias do Estado de Direito Democrático e Social que hoje somos, utilizando-as naquela que é a casa mãe da nossa Democracia, não permitindo que as nuvens negras do nosso passado voltem a ser futuro e, assim, possamos continuar a avançar na direcção de um Portugal cada vez mais justo, mais solidário e menos desigual.

Viva o 25 de Abril, viva o 1º de Maio!

Montijo, 20 de Abril de 2022.

A bancada do PS



Montijo

25 de Abril e 1 Maio

Este ano comemora-se o 48º Aniversário do 25 de Abril de 1974. A Revolução de Abril trouxe-nos importantes conquistas e direitos fundamentais para uma vida digna e livre. Trouxe-nos a esperança, a liberdade, a democracia, o fim da guerra colonial, o progresso e o fim do regime fascista que tomou conta do nosso país durante quase cinquenta anos.

O 25 de Abril foi também um importante e grande passo para a elaboração da Constituição da República Portuguesa e os direitos nela consagrados, como o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação, à cultura, à justiça, à habitação, ao poder local democrático, ao ambiente, entre muitos outros, que garantiram uma considerável melhoria na vida das pessoas. É importante recordar que muitos homens e mulheres dedicaram a sua vida a lutar contra o regime fascista que destruiu direitos, que trouxe pobreza, que perseguiu, torturou, matou e condenou os jovens portugueses à guerra.

Todavia, apesar de tudo que foi conquistado, assistimos hoje a inúmeros ataques aos valores de Abril, temos por isso de reforçar a importância das conquistas da Revolução dos Cravos e lutar contra a demagogia, populismo e fake news.

Uma outra data cuja comemoração assume especial importância é o 1º de Maio. Recordemos que no dia 1 de maio de 1886, centenas de milhares de operários iniciaram uma luta histórica em Chicago, fazendo uma greve geral em que reivindicavam jornadas de oito horas de trabalho, sendo

impiedosamente reprimidos pelas entidades patronais e policiais. Os amplos reflexos internacionais dessa luta determinaram a declaração do dia 1 de maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Desde então, o movimento operário e sindical e a luta dos trabalhadores têm assumido um papel determinante nas conquistas das condições laborais. Em Portugal, o 1º de Maio só voltou a ser comemorado livremente a partir de 1974, com o fim do regime fascista que reprimia a celebração deste dia.

Celebrar o 1º de Maio significa por isso, recordar o significado da luta dos operários de Chicago, de todos os trabalhadores em geral e, especialmente, dos trabalhadores portugueses e das suas organizações representativas. Será também lutar pelo direito ao trabalho e por um trabalho com direitos, por melhores condições de vida das famílias e no apoio a todos aqueles que lutam por esses direitos.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, reunida em sessão ordinária no dia 2022-04-20, delibera:

1 - Saudar o 48º Aniversário da Revolução de Abril, homenageando todos os homens e mulheres que construíram o 25 de Abril e todos os que continuam a lutar pelos valores de Abril e pela defesa da Constituição da República Portuguesa.

2 - Saudar o 1º de Maio, todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando a sua solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho e por uma vida digna e com direitos das famílias.

Montijo, 20 de abril de 2022

O representante do Bloco de Esquerda



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
20/04/2022
Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios da
Freguesia
(RAAF)

Assunto: Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia

Com base no regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, alínea d) do artigo 11.º os deputados da assembleia de Freguesia tem o direito de apresentar propostas. No sentido acima descrito vem o grupo do PSD propor ao executivo de Freguesia a elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios, disposição que tem competência para elaborar, com base nas seguintes disposições, alínea h) do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro). Tendo em conta que cabe à Junta de Freguesia a gestão dos investimentos por ela realizados (n.º 3 do artigo n.º 7 do RJAL), fazemos esta proposta de elaboração no sentido de melhorar essa mesma gestão.

Fundamentação:

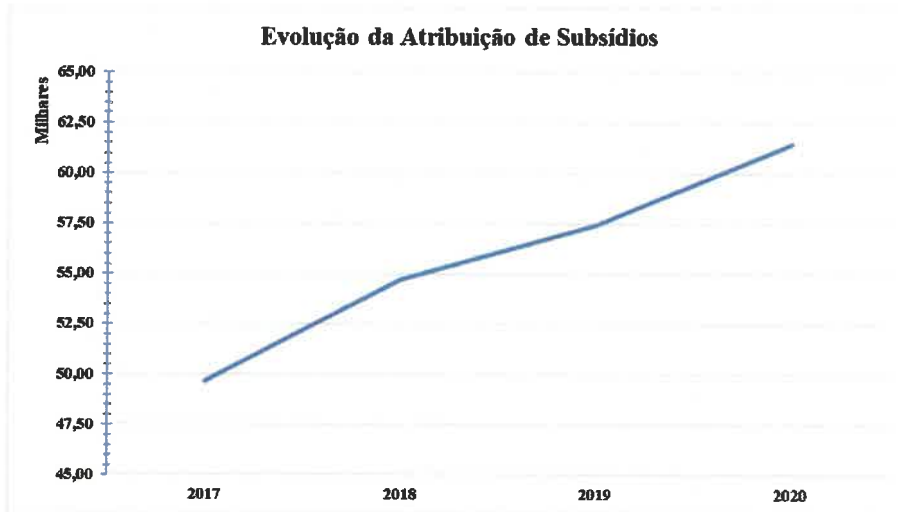
1. As autarquias locais assumem um papel muito relevante no apoio, financeiro e não financeiro, das instituições sem fins lucrativos dos seus territórios. De forma a auxiliar no desenvolvimento das suas atividades, considerando que é de extrema relevância o apoio das Freguesias às atividades diversas que estas entidades desenvolvem é premente a otimização dos apoios.
2. O Regulamento que se pretende elaborar, vem responder a uma necessidade urgente de continuar a responder às forças vivas da Freguesia, uma cooperação entre pares, autarquia e entidades apoiadas, vem estabelecer através desta ferramenta, claramente, os meios para prosseguir o interesse da freguesia na atribuição de apoios às entidades apoiadas.
3. A elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia (RAAF) baseia-se nos seguintes Princípios:
 - 3.1. **Justiça** - a sistematização de atribuição de apoios, estabelece critérios estáveis, uniformiza os procedimentos, centraliza os pedidos num só serviço,

permitindo a igualdade das entidades apoiadas perante a autarquia, respeitando assim o princípio da legalidade e igualdade;

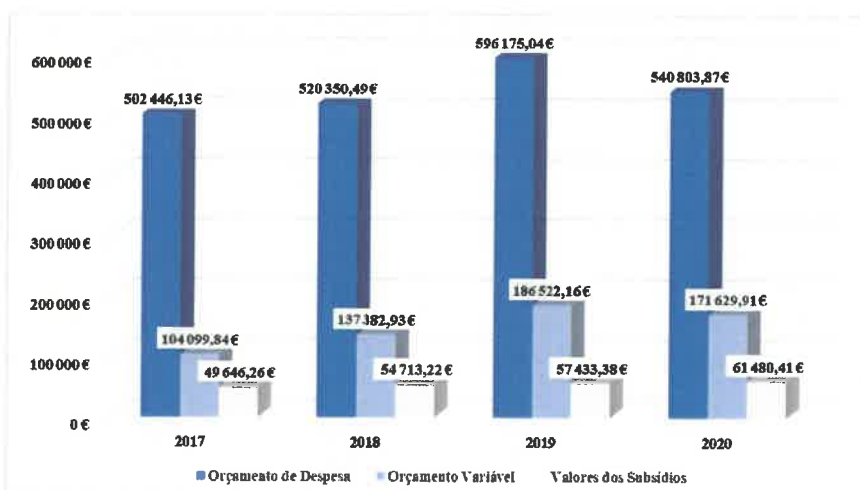
- 3.2. Subsidiariedade** - as entidades apoiadas não são uma extensão da administração pública, são totalmente independentes desta e assim devem permanecer, exercendo um contrapeso na comunidade. Assim a autarquia não pode ser a única, ou, a maior fonte de financiamento das entidades apoiadas e suas atividades;
- 3.3. Transparência** - a comunidade tem que conhecer quem apoia, como apoia, quanto apoia e para quê que apoia. É essencial a criação de um Registo Autárquico De Apoios (RADA), onde podemos conhecer que apoios foram deferidos ou indeferidos, os fundamentos das decisões, os seus critérios regulamentarmente definidos, como foram implementados, o seu sucesso ou insucesso e os documentos que comprovam a sua correta aplicação;
- 3.4. Prestação de Contas** – o dinheiro público, quando subsidiado a uma entidade, através de um apoio não deixa de ser dinheiro dos contribuintes investido no interesse local, mas quem acolhe esse investimento é a entidade apoiada, é esta também a responsável pelo seu sucesso. As entidades e autarquia, são assim, corresponsáveis por esse investimento, um contrato pressupõe direitos e deveres de ambas as partes. É através da prestação de contas que os contribuintes, cidadãos plenos, exercem os seus direitos de fiscalização, seja por meio dos representantes eleitos ou diretamente. O controlo, através de apresentação de relatórios e realização de auditorias, é essencial.
- 3.5. Princípio da Boa Administração** – todos os apoios devem prosseguir o interesse público, por isso devem ser o mais Eficazes, Eficientes e Económicos possíveis. Eficazes, pois, devem alcançar o objetivo para que foram destinados, ou por outro lado, redimensionar o apoio para que o insucesso do subsídio não se repita. Eficiente, porque os recursos públicos são escassos e devemos sempre realizar o investimento que permita prosseguir o interesse público, tendo o menor custo possível. Económica, pois devemos

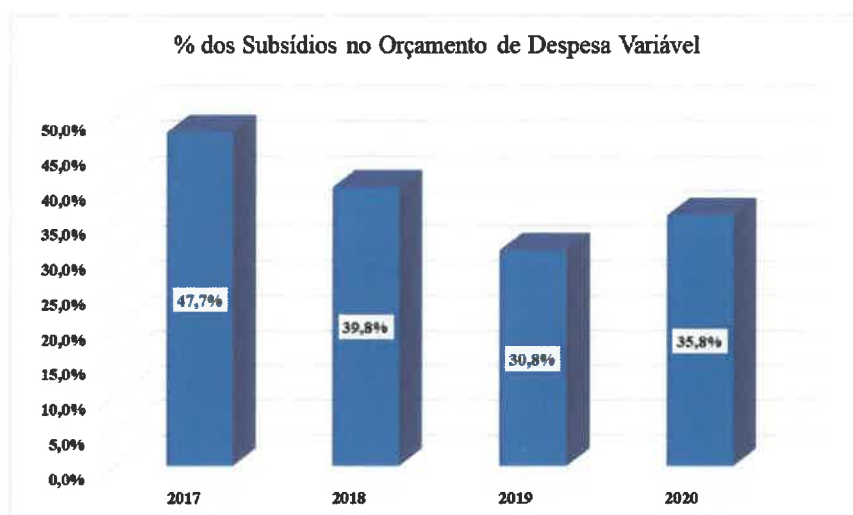
defender a sustentabilidade económico-financeira, não pode haver desequilíbrios orçamentais nas actividades apoiadas, nem o orçamento autárquico pode arriscar o rigor com que é gerido. Nem todos os apoios conseguiram ser eficazes, eficientes e económicos ao mesmo tempo, mas nenhum pode ser declaradamente ineficaz, ineficiente e anti-económico, pois só prejudicaria o interesse público.

4. Com base nestes princípios este regulamento vem definir os termos em que as entidades das áreas de Cultura, do Desporto, do Apoio Social, Recreativa e da Juventude, devem ser os parceiros de desenvolvimento da nossa comunidade, em igualdade, mas independentes, com transparência e responsabilização.
5. O impacto orçamental, da atribuição de subsídios às entidades sem fins lucrativos tem um impacto substancial na gestão das finanças internas da autarquia. Se analisarmos os últimos quatro anos (2017, 2018, 2019, 2020) os relatórios de gestão são claros ao demonstrar que o peso dessas despesas não pode ser ignorado.
6. Se compararmos os impacto dos apoios atribuídos ao longo dos últimos quatro anos, com o orçamento total da despesa (executada) e com a despesa variável (ou seja, sem as despesas fixas com pessoal e aquisição de bens e serviços), conseguimos ter a percepção real do que sobra para a Junta de Freguesia investir nos fregueses. Se dividirmos o orçamento da despesa sobra após retirarmos os custos fixos e dividirmos pelo número de fregueses (41 411 em 2021) temos uma média anual (nos últimos quatro anos) de **3,60€ por freguês**. O que prova a escassez de recursos e aumenta a exigência na sua gestão. Estes dados resultam diretamente dos relatórios de gestão disponíveis na página da Junta de Freguesia de Montijo.



7. Como demonstra o gráfico abaixo, os valores de apoios financeiros atribuídos foram de: 49 646,26€ em 2017; 54 713,22€ em 2018; 57 433,38€ em 2019; 61 480,41€ em 2020. Estes valores, são só, de apoios financeiros (sejam transferências correntes ou de capital) a instituições sem fins lucrativos.





Propõem que a Assembleia de Freguesia delibere:

- 1. Aprovar** o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia;
- 2. Publicar** na Internet e no jornal da Freguesia, através de Edital, o início do procedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 3. Determinar**, também para efeitos do disposto no mesmo preceito legal, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, sugestões e/ou propostas para a elaboração do Regulamento em causa, no âmbito da participação procedimental, se processe mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia e enviado para o email: geral@jf-montijoeafonsoeiro.pt, endereçado ou entregue pessoalmente na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e



Proposta n.º 1/2022

Afonsoeiro, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação, por Edital, do início do procedimento.

César Duarte

Elsa Faria

Luís Garrett

João Massacote



Moção Instalação de MB e Kiosk Viva
Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
20/04/2022

O PSD, numa visita ao bairro do Areias, verificou a ausência total de terminais de Multibanco no bairro em específico, e não só. Nos, comumente intitulados “bairros novos”, a ausência de serviços é óbvia, criando muitas dificuldades aos moradores destas zonas.

Os Bairros do Areias, Colinas do Oriente, Pinheirinhos, Alto das Vinhas Grandes, Afonsoeiro (velho e novo), não tem acesso a qualquer terminal de Multibanco, ou os seus moradores acedem às grandes superfícies comerciais na zona, ou deslocam-se ao centro da cidade.

Desta forma, o PSD pensa ser premente a Junta de Freguesia num curto período de tempo promover a instalação de um a dois terminais de multibanco nestas zonas do território, oferecendo às populações um serviço muito requisitado.

Para além dos terminais de multibanco, é premente a instalação de mais um a dois KIOSK VIVA, para facilitar a utilização dos transportes públicos, agilizando assim a aquisição dos títulos. Este equipamento funciona de forma autónoma o que não tem custos acrescidos para a TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), a não ser o custo do KIOSK.

Propomos assim as seguintes medidas:

- **Instalação de um a dois terminais de Multibanco** nas zonas acima referidas, havendo várias possibilidades para este efeito. Pode a Junta protocolar com um comerciante local e repartir os custos da instalação. Pode a Junta protocolar com o Município a instalação do terminal num dos inúmeros imóveis da câmara. Por último pode a Junta assumir a totalidade da responsabilidade na instalação.
- **Instalação de um a dois KIOSK VIVA**, também nas zonas acima referidas, em protocolo com a TML.



Moção n.º 3/2022

César Duarte

Elsa Faria

Luís Garrett

João Massacote



VOTO DE SAUDAÇÃO DIA NACIONAL DO ANTIGO COMBATENTE

Desde os alvares da Nacionalidade, que os militares se tornaram essenciais e imprescindíveis à Nação e ao Estado Português, pois sem o esforço dos mesmos, não existiríamos enquanto Nação Independente. O reconhecimento e a solidariedade para com os antigos combatentes pelo serviço prestado à Pátria nas campanhas militares entre 1961-1975, é um dever do Estado Português e de todos os Portugueses, que é da mais elementar justiça, perante os militares que combateram com coragem, lealdade, abnegação e sacrifício, em vários teatros operacionais. É, igualmente justo, homenagear as famílias e as pessoas mais próximas destes combatentes, que, por força da guerra, viram a sua perspectiva de vida alterada e, muitas vezes, profundamente desestruturada. Já num período mais recente, nas últimas décadas, muitos milhares de militares portugueses têm integrado as forças nacionais destacadas nas missões da Organização das Nações Unidas (ONU), da Aliança Atlântica (OTAN) e da União Europeia, assegurando o cumprimento das obrigações internacionais de Portugal no âmbito de missões de carácter militar com objetivos humanitários, ou de estabelecimento e manutenção da paz, algumas das quais com elevados níveis de perigosidade, designadamente, em países ou territórios em situação de guerra, conflito armado interno ou insegurança generalizada. É, também assim, de inteira justiça que o contributo destes militares seja reconhecido pelo povo português. Com a aprovação do

Estatuto do Antigo Combatente, foi instituído como Dia Nacional do Antigo Combatente, o dia 9 de abril, data em que se comemoram os feitos históricos dos Antigos Combatentes na Batalha de La Lys, em França.

Face ao exposto, os eleitos do Partido Social Democrata – PPD/PSD, propõem que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, reunida em sessão ordinária em 20 de Abril de 2022, delibere:

a) Saudar o Dia Nacional do Antigo Combatente e todos os homens e mulheres que serviram nos vários teatros de operações sob a égide das Forças Armadas Portuguesas. b) Remeter o presente voto de saudação à Liga dos Combatentes e ao Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes, à Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra (APVG), Associação de Apoio aos Ex-combatentes, Vítimas do Stress de Guerra (APOIAR), Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU), Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), Associação Nacional de Sargentos (ANS), Associação de Praças, Associação de Paraquedistas de Setúbal, Associação de Comandos – Delegação de Setúbal, O Alcache - Associação dos Ex- Marinheiros da Armada do Distrito de Setúbal. Os eleitos pelo Partido Social Democrata



Moção Segurança nas ruas

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

20/04/2022

É da responsabilidade conjunta da Junta e da Câmara garantir que as ruas sejam o mais seguras possíveis para os nossos fregueses, e a política socialista de distribuir dinheiro onde acredita que lhe vai trazer mais benefícios eleitoralmente enquanto gasta o mínimo possível em áreas como a segurança rodoviária é um perigo para quem quer circular pelas ruas do Montijo e Afonsoeiro.

Por isso, e como a bancada do PSD prefere prevenir em vez de remediar, trazemos um conjunto de ruas onde seria necessário colocar uma passadeira, iluminar melhor uma passadeira já existente, tornar mais acessível para fregueses com pouca mobilidade, ou tornar semáforos com controlo de velocidade.

Passadeiras que necessitam de mais luz:

- Duas passadeiras no cruzamento entre a R. Gago Coutinho e R. Manuel Giraldes da Silva;
- No cruzamento entre a R. Serpa Pinto e R. Manuel Giraldes da Silva;
- No cruzamento entre a R. Joaquim Serra e Av. Luís de Camões;
- A meio da Av. Dom João II;
- No cruzamento da R. Hortenses e a Av. Infante Dom Henrique;
- A meio da av. Corregedor Rodrigo Dias;
- Na Avenida dos Pescadores, ao pé da Fidelidade.

Passadeiras em falta:

- Ao longo da R. João Pedro leça;
- R. Cidade de Guimarães, para chegar à paragem de autocarro;
- R. Cidade de Lisboa, junto ao parque;
- Na N5, em frente ao Hiper China, para chegar à paragem de autocarro.

Semáforos de velocidade controlada:

- Junto à escola na Av. Infante Dom Henrique;



Moção n.º 2/2022

Maior mobilidade necessária:

- No Bairro do Areias, há imensos casos de postes, caixas de eletricidade no meio do passeio, falta de passeios rebaixados e rampas (por exemplo, na Rua Fernando Pessoa).

César Duarte

Elsa Faria

Luís Garrett

João Massacote



Moção Pontos de Reutilização

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

20/04/2022

Cada vez mais, como sociedade, encabeçado pelas gerações mais novas, temos consciência do lixo que produzimos e procuramos evitar a criação de desperdício desnecessariamente ou adiar o fim dos produtos que podem ser reutilizados.

O papel do processo de reciclagem da cada freguesia é extremamente importante para um futuro mais sustentável, mas podemos potenciar ainda mais a expectativa de vida de variados produtos que possam estar em estado bom o suficiente para serem reaproveitados, antes de serem reciclados.

Assim, propomos que seja criado um programa de recolha de bens que podem ser facilmente reaproveitados pelo comércio local, pelos fregueses, por instituições que já fazem a recolha de materiais, ou mesmo pela Junta de Freguesia.

Produtos

Os produtos que propomos que façam parte da primeira versão deste programa seriam:

- Caixas de cartão, que podem ser usadas pelos fregueses para mudanças ou pelo comércio local para encomendas;
- Caixas de ovos, que podem ser aproveitadas pelos produtores locais;
- Rolhas de garrafas, que podem ser entregues a instituições que já fazem a recolha destes itens, para converter em cadeiras de rodas, por exemplo;
- Rolhas de cortiça, pela mesma razão anterior.

Este programa tem espaço para expandir o tipo de produtos recolhidos em cooperação com o comércio local, que consigam aproveitar outros bens que não estão a ser considerados nesta proposta.

Pontos de Recolha

O edifício da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro seria o principal ponto de recolha do programa mas, devido à distância do edifício face a vários pontos da cidade, a Junta procuraria uma parceria com as escolas do concelho para passarem a ser também pontos de recolha. Assim, seria possível aumentar a abrangência do programa pelo território



Moção n.º1/2022

da freguesia e levaria a uma maior consciencialização das gerações mais novas sobre o conceito de esperança de vida dos nossos bens.

Esta é uma iniciativa que não traz custos para os cofres da Junta e não é preciso muito trabalho para que tenha sucesso, só vontade de fazer o bem pelo futuro da terra.

César Duarte

Elsa Faria

Luís Garrett

João Massacote



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

**MONTIJO
E AFONSOEIRO**

Auxo XJ

Declaração Política

Prestação de contas 2021

A prestação de contas que hoje apresentamos à Assembleia de Freguesia, reflete os resultados alcançados durante o ano de 2021 e traduz a atividade que o executivo da freguesia desenvolveu nos mais distintos domínios das atribuições e competências da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Ainda devido ao impacto negativo da Covid 19 e de todas as consequências daí resultantes o grau de exigência, imposto por este executivo, foi ainda maior e ajudou a atenuar as dificuldades encontradas ao longo do ano passado e permitiu que continuássemos a manter aquele que foi e será o nosso maior compromisso para com os nossos cidadãos e que passa por servir cada vez mais a população e melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses, mostrando que continuam a ser as freguesias, as autarquias de maior proximidade às populações.

Tal como nos anos anteriores, voltámos a incluir no nosso orçamento, do qual hoje prestamos contas, os contributos que as bancadas, representadas na Assembleia de Freguesia, nos fizeram chegar e que contribuíram para uma maior valorização do mesmo e que resultaram num grau de execução elevado, fruto dum rigor orçamental de acordo com a realidade da nossa junta.

Poderia hoje aqui e perante todos vós espelhar através de números, todo o trabalho desenvolvido pelo executivo da nossa junta de freguesia mas, e como continuo a gostar mais de fazer do que falar, deixo essa demonstração nos documentos enviados a todos vós para que possam verificar e analisar a nossa prestação.

Como facilmente irão ver continuámos a nossa política na Educação e na defesa da escola pública, aumentámos a formação aos nossos trabalhadores, apoiámos o Associativismo, a cultura e o desporto, o nosso apoio social foi fundamental para muitas e muitas famílias em situação vulnerável, o nosso autocarro esteve sempre ao serviço da população e coletividades, apoiámos os nossos séniores fundamentando através das nossas tertúlias o envelhecimento ativo e as nossas instalações serviram foram cedidas para formações, seminários, exposições e para atividades dos nossos seniores.

Muito mais poderia ser dito mas o relatório que vos foi facultado explana toda a nossa atividade assim como revela o empenho e dedicação á nossa freguesia e terá, certamente, a atenção de todos os senhores e senhoras deputadas.

Orgulhamo-nos do trabalho que realizámos, de ter as contas em dia e sem dividas, da gestão pública rigorosa ao serviço dos nossos fregueses e da transparência exemplar com que sempre nos identificámos, cumprindo assim com o orçamento aprovado em Assembleia de Freguesia.

Na qualidade de presidente da união das freguesias de Montijo e Afonsoeiro tenho a honra de apresentar a prestação de contas de 2021, manifestando o meu apreço e o justo reconhecimento aos nossos trabalhadores, a todos os nossos colaboradores e aos meus colegas do executivo pelo empenho e dedicação demonstrada.

Montijo 20 de abril de 2022

O presidente da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Fernando Caria

Morada Sede

Av. Dos Pescadores, nº 78, 2870-114 Montijo - PORTUGAL

T: +351 212 310 879 Tlm: +351 918 789 679

Morada Delegação

Rua Ilha do Príncipe, nº 2 - 1º, 2870-822 Afonsoeiro - PORTUGAL

T: +351 212 308 320 Tlm: +351 918 789 604

E: geral@jf-montjoeafonsoeiro.pt

W: www.jf-montjoeafonsoeiro.pt



Declaração de voto

Relatório de Actividades e Conta de Gerência de Janeiro a Dezembro de 2021

O sentido de voto dos eleitos da CDU ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência de Janeiro a Dezembro de 2021, foi de abstenção, principalmente porque este documento reflete a acção do Executivo do PS na gestão autárquica da Freguesia durante o ano de 2021. A qual a maioria dos actuais eleitos da CDU não tiveram nenhuma participação no controlo orçamental nem nos objectivos traçados.

Esta abstenção representa também o que foi referido na análise ao respectivo documento, das opções traçadas pelo PS na sua gestão política, no qual a CDU não se revê.

No ano e 2021 ainda nos encontrávamos numa situação pandémica, era suposto que os resultados finais da actividade da Junta de Freguesia, não fossem tão favoráveis, o que decerto demonstra, que esta autarquia não teve problemas financeiros para dar resposta ao surto pandémico ou não utilizou todos os meios ao seu alcance para dar uma resposta mais concentrada com as necessidades dos nossos concidadãos, ficamos por estas duas considerações.

No entanto indicamos as percentagens de concretização orçamental, para aferir o que atrás dissemos:

Na Receita o grau de Execução orçamental registou uma percentagem de 85,31% e na Despesa uma percentagem de realização de 76,86%.

No investimento /PPI para um orçamento previsto de 221.205,56€ no ano de 2021, só foi realizado 57,76% no montante de 127,768,51€. Nenhum projecto do PPI, foi concretizado a 100%, e 5 projectos dos 14 da sua totalidade, não tiveram qualquer verba utilizada.

Sendo um documento técnico, porque reflete em números as acções e realizações de um ano de mandato, ele também nos permite uma componente de análise política. Sabendo de alguns condicionalismos e dificuldades a que o poder autárquico tem vindo a sofrer na sua autonomia gestonária por força da intervenção do poder central, mesmo assim, sem querermos inviabilizar este registo de contas do ano de 2021, pensamos que poderia ter sido feito mais e de outra forma, mas cá estaremos para a análise de registos posteriores durante o nosso mandato que esperamos que sejam o reflexo de concretização dos projectos e propostas apresentados para cada ano.

Os Eleitos da CDU

Montijo. 20 de Abril de 2022

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO
MINUTA DA ATA Nº 2 /2021 - 2025
20 | ABRIL | 2022

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Ordinária pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM – “Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro”.

PONTO DOIS – “Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro / 2021”.

PONTO TRÊS – “1ª Alteração Orçamental Modificativa”.

PONTO QUATRO – “Inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação”.

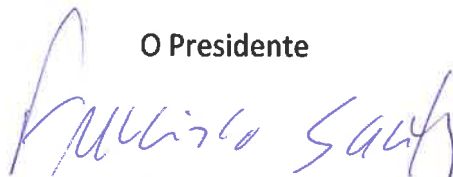
PONTO CINCO – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea o), ponto 1 artigo 17.º da Lei n.º5A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÕES	VOTAÇÃO		
		APROVADA		R
		U	M	
Ponto Um Proposta nº2/2021-2025	Aprovado por unanimidade			
Ponto Dois Proposta nº81/2021-2025	A proposta foi aprovada com SETE VOTOS a favor (PS), 12 abstenções (4 CDU, 4 PSD, 1 IL, 1 BE, 1 EDS e 1 CH) e zero VOTO CONTRA		X	
Ponto Três Proposta nº82/2021-2025	A proposta foi aprovada com SETE VOTOS a favor (PS), 12 abstenções (4 CDU, 4 PSD, 1 IL, 1 BE, 1 EDS e 1 CH) e zero VOTO CONTRA		X	

U – Unanimidade | M – Maioria | R – Reprovado

Nada mais havendo a tratar, finalizou a reunião eram 01:46 , da qual se lavrou a presente minuta da ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Francisco José Soares dos Santos e por mim, Vera Mónica Ferraz, que a redigi. -----

O Presidente



A Secretária

